

Sarney contestará ação

8 NOV 1988

CORREIO BRAZILIENSE

O presidente José Sarney recebe, ainda hoje, ofício do Supremo Tribunal Federal solicitando informações a respeito da ação de inconstitucionalidade ingressada pelo PDT. A partir de agora, Sarney terá um prazo de 30 dias para contestar as alegações na petição do PDT.

No último dia 12 de outubro o PDT entrou no Supremo com uma ação de inconstitucionalidade contra despacho presidencial que aprovou parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, dispendo sobre a não aplicabilidade do dispositivo constitucional que fixou os juros em 12 por cento ao ano. Uma semana depois, no dia 19 de outubro, os ministros do Supremo negaram a liminar requerida pelo partido.

O ministro-relator, Sydney Sanches, ao negar a liminar, sob o argumento de que as consequências provocadas pelo parecer não trariam danos irreparáveis — uma vez que as instituições financeiras poderão restituir as pessoas, caso o dispositivo seja considerado auto-aplicável —, também solicitou informações ao Presidente da República e ao procurador-geral da República, sobre a matéria.

Para isso, o Supremo deveria ter enviado ao Presidente ofício formalizando o pedido, mas isto deverá ocorrer somente hoje. O ofício poderia ter sido expedido no dia seguinte em que a liminar fora julgada. Mas até ontem, a Secretaria do Supremo, devido à falta de normatização para procedimentos de ações dessa natureza, aguardava publicação no Diário da Justiça do acórdão divulgando o voto do ministro-relator e demais ministros — que até então haviam enviado. O gabinete de Sydney Sanches, então, determinou que a publicação no Diário da Justiça — uma praxe utilizada por exemplo, em mandados de segurança — poderia ser dispensada e o ofício ser expedido imediatamente.

Com esse atraso é bem



Sydney Sanches

provável que o mérito da ação ingressada pelo PDT não seja julgado ainda este ano. Isto, se os prazos forem cumpridos no limite de suas exigências, ou seja, se Sarney enviar sua resposta em 30 dias, o que deverá ocorrer na segunda semana de dezembro. Em seguida, o Supremo também ouvirá o procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence.

De posse da ação do PDT e dos esclarecimentos de Sarney e Pertence, o ministro-relator, Sydney Sanches, só então fará um exame aprofundado do processo. O ministro pretende ser o mais breve possível em sua análise, remetendo ao plenário do Supremo o quanto antes. Ocorre que o STF entra em recesso a partir do dia 20 de dezembro — somente retornando em fevereiro — e é provável que esse tempo seja insuficiente para cumprir todas as etapas, ainda este ano, até o julgamento final do processo.

O próprio PDT — o mais interessado na ação — parece não estar muito preocupado pois, após duas semanas — a partir do julgamento da liminar — não procurou o STF para insistir no andamento do ofício ao presidente Sarney. O PDT pretende, através de sua ação, tornar inconstitucional o parecer de Saulo Ramos e defende a aplicação imediata dos juros de 12 por cento ao ano.